

**CULTURA E LÍNGUA JAPONESA
PARA DESCENDENTE DE JAPONESES**

Regulamento completo [em japonês](#)

Regulamento completo [em inglês](#)

Curso de aprimoramento da língua e cultura japonesa, para estudantes universitários de qualquer área, descendentes de japoneses (nikkei), que tenham no mínimo um ano de estudo da língua japonesa.

A) PERÍODO DA BOLSA:

1 (hum) ano (a partir de setembro/outubro de 2022)

B) REQUISITOS:

- 1) Nacionalidade brasileira (excluem-se brasileiros com dupla nacionalidade japonesa);
- 2) Ser descendente de japonês (nikkei);
- 3) Idade entre 18 e 29 anos em 01/abril/2022 (nascidos entre 02/abril/92 e 01/abril/2004);
- 4) Estudante universitário de qualquer área, exceto estudantes do último ano ou menos de um ano de curso;
- 5) Bom domínio da língua japonesa, de no mínimo um ano de estudo de língua japonesa (desejável JLPT – Japanese Language Proficiency Test – acima de N4);
- 6) Boa saúde física e mental;
- 7) Disposição para aprimorar a língua japonesa e assistir aulas nesse idioma.

Obs.: - Todas as aulas no Japão serão proferidas em língua japonesa;

- - O candidato deve ser residente e domiciliado em nossa jurisdição (CE, RN, PB, PE, AL, SE e BA).
- Candidatos de outras localidades devem procurar o Consulado da sua região.

C) BENEFÍCIOS:

- Bolsa no valor de 117.000 ienes (aprox. R\$ 5.600,00 em jan/2022) mensalmente.
- Passagem de ida e volta e isenção de taxas acadêmicas.

Obs.: Valor da bolsa sujeito à alteração.

D) SELEÇÃO:

Provas escritas: 21 de fevereiro de 2022 (Previsão)

Entrevista: 24 de fevereiro de 2022 (*Somente para aprovados nas avaliações dos documentos.)

E) INSCRIÇÃO:

De 17 de janeiro a 15 de fevereiro de 2022

Não receberemos as inscrições presencialmente

Endereço: Consulado-Geral do Japão no Recife

Av. Eng. Domingos Ferreira, 1097, 7º andar, Boa Viagem, Recife – PE

CEP: 51020-280 Tel: (81) 3049-8300

Todos os candidatos que residem dentro da jurisdição do Consulado Geral do Japão no Recife, sem exceção, deverão fazer suas inscrições por correspondência (preferencialmente utilizada remessa rápida com número de rastreamento, com chegada no consulado, impreterivelmente, até o dia 15.02.2022).

F) DOCUMENTOS NECESSÁRIOS (1a. Fase): (Duas vias de cada)

- 1) [Formulário Application Form](#) devidamente preenchido com 1 foto 35x45mm recente;
- 2) [Formulário Placement Preference Form](#) devidamente preenchido;

Para o preenchimento, o candidato deverá selecionar a área de estudo pela [Lista de Universidades](#)

- 3) Histórico escolar (original ou cópia autenticada em tamanho A4, com tradução);
- 4) Declaração de aluno regular expedido pela universidade (em inglês ou com tradução);

- 5) Carta de recomendação e de boa conduta do chefe do departamento ou professor da universidade (em inglês ou japonês). Formato livre, porém poderá ser utilizado o [modelo](#);
- 6) Atestado de saúde ([modelo](#), a entregar no dia das provas escritas)
- 7) Documento de comprovação de qualificação da língua japonesa (ex.: teste de proficiência em língua japonesa, certificados), se houver. (cópia simples).
- 8) Currículo resumido (em português, destacando o estudo de língua japonesa, tamanho A4, até 2 páginas)
- 9) Cópias da Identidade e comprovante de residência que estejam no nome do candidato ou seus pais.

Observações:

- Não é necessário apresentar tradução juramentada. A tradução poderá ser feito pelo próprio candidato.
- As traduções devem ser cópias fiéis aos originais (frente e verso), incluindo nomes, endereços, números de registro e observações.
- Preencher o formulário de inscrição, em inglês ou japonês, com letra de forma, com caneta preta ou digitada, e entregar o formulário com a foto já colada. Colocar, sem falta, o CEP, o DDD e e-mail.
- Os documentos entregues não serão devolvidos.
- Os documentos desse regulamento referem-se somente para os residentes no CE, RN, PB, PE, AL, SE e BA.

Mais informações:

CONSULADO GERAL DO JAPÃO NO RECIFE

Av. Eng. Domingos Ferreira, 1097, 7º andar, Boa Viagem, Recife – PE - CEP:51011-051

Tel.: (81) 3049-8300 E-mail: cjr@rc.mofa.go.jp